



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/FAPEMIG**  
**EPAMIG INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES**  
**Período 03/2026 – 02/2027**

**1. Disposições preliminares**

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de discentes do(s) curso(s) de graduação em Tecnologia em Laticínios, Medicina Veterinária, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Química e cursos correlatos, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica do PIBIC/EPAMIG/FAPEMIG.

**2. Vagas**

2.1 Este edital contempla o processo seletivo para 02 (duas) vagas de bolsa de iniciação científica modalidade PIBIC da FAPEMIG, distribuídas nos projetos de pesquisa descritos na Tabela a seguir:

Projeto	Orientadora	E-mail para inscrição	Nº de vagas
Desenvolvimento de parâmetros para determinação da qualidade e identidade de Queijos Minas Artesanais	Gisela de Magalhães Machado Moreira	giselammachado@epamig.br	01
Avaliação do potencial biotecnológico e de segurança dos microrganismos multifuncionais isolados de leite e derivados da coleção de culturas da EPAMIG ILCT	Elisângela Michele Miguel	deborah.tavaresalves@gmail.com	01

2.2 Este edital não contempla todas as vagas disponíveis de bolsa de iniciação científica modalidade PIBIC/EPAMIG/FAPEMIG na unidade EPAMIG ILCT. Para este edital serão apenas as vagas descritas no item 2.1.

2.3 A aprovação neste processo seletivo está condicionada ao número efetivo de bolsas disponíveis para este edital, aos recursos financeiros alocados e à efetiva liberação do órgão de fomento, podendo ser cancelados ou suspensos, a qualquer momento.

**3. Valor e duração da bolsa**

3.1 A bolsa terá previsão de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027 (12 meses);

3.2 O valor da bolsa será definido conforme tabela da fonte financiadora, sendo atualmente o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). A carga horária é de 20 horas semanais.

**4. Cronograma**

Prazo de inscrição dos candidatos	02/02/2026 a 05/02/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	09/02/2026
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	10/02/2026 a 12/02/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	13/02/2026

**5. Inscrições**

5.1 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos no item 6 para o e-mail da coordenadora do projeto o qual deseja participar, conforme tabela no item 2.1. Caso o aluno queira se candidatar nos dois projetos é preciso enviar a documentação para os dois e-mails separadamente.

5.2 A homologação da inscrição será realizada por meio de resposta ao e-mail enviado pelo candidato, confirmando o recebimento de toda a documentação exigida (item 6) e informando o número de inscrição, o qual será utilizado posteriormente para a divulgação dos resultados do processo seletivo.



## 6. Documentos exigidos

- 6.1 Ficha de Inscrição para Seleção do (a) Bolsista (Anexo I);
- 6.2 Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);
- 6.3 Comprovante de matrícula do semestre atual e Histórico Escolar do curso de graduação (um dos documentos deverá conter o período em que o aluno está matriculado);
- 6.4 Currículo Lattes atualizado.

## 7. Requisitos do(a) candidato(a)

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação (conforme item 1) e ter concluído com aprovação, no mínimo, o segundo período;
- b) Ter rendimento escolar igual ou superior a 60% (sessenta por cento);
- c) Não ter vínculo empregatício e nem acumular bolsas de outros programas;
- d) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa cumprindo as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista (a ser definido, posteriormente, para cada bolsista em consonância com o projeto) com **disponibilidade de 20 h semanais presenciais na EPAMIG ILCT** (Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Juiz de Fora, MG), em horários definidos junto ao orientador(a);
- e) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais;
- f) Em caso de recondução de bolsa, preencher o Relatório Final de Bolsista após o término da bolsa anterior;
- g) Apresentar-se sob a forma de exposição oral, pôster ou resumo, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da EPAMIG.
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG”; “Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG”;
- i) No caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar justificativa escrita e relatório das atividades realizadas até a finalização, bem como os comprovantes das atividades apresentadas;
- j) Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- k) No caso de estudante estrangeiro, apresentar comprovação de que o visto de entrada e permanência no País é válido por um período igual ou superior ao da vigência da bolsa concedida por este programa.

## 8. Vedações

- 8.1 Não serão aceitos como bolsistas: os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista, bem como de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.

## 9. Processo seletivo

- 9.1 O processo seletivo ficará a cargo do(a) coordenador/orientador(a) do projeto e contará com 2 etapas, de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1 A 1<sup>a</sup> etapa será de caráter classificatório e eliminatório e terá o valor de 60% da nota final, sendo avaliados os seguintes itens:

- Histórico Escolar: coeficiente de rendimento e o desempenho do aluno – peso de 20% da nota;
- Currículo Lattes: produção científica, a experiência e as atividades do aluno – peso de 20% da nota;
- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - peso de 20% da nota.

9.1.1.1 Serão selecionados até 3 (três) candidatos para a próxima etapa para cada projeto/orientador(a).

9.1.2 A 2<sup>a</sup> etapa terá caráter classificatório e valor de 40% - Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação a participação em projetos de pesquisa e /ou extensão (10%); a capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de



clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação (10%); conhecimento sobre a área do projeto (10%) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (10%) – peso total de 40% da nota final.

9.1.2.1 A entrevista será on-line, sendo realizada pela plataforma Google Meet. É de inteira responsabilidade do candidato garantir a disponibilidade e a estabilidade do sinal de internet no momento da entrevista, não cabendo à instituição qualquer responsabilidade por falhas de conexão que venham a comprometer a realização ou o andamento da avaliação.

9.1.2.2 O link e horários da entrevista on-line serão encaminhados para o e-mail dos candidatos aprovados até o dia 09/02/2026. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados a qualquer momento e as informações sobre link e horário da entrevista (caso selecionado para a segunda etapa) referente ao Processo Seletivo que consta neste edital.

9.1.2.3 A segunda etapa terá caráter classificatório.

## 10. Resultados

10.1 Os resultados da 1<sup>a</sup> etapa do processo seletivo serão divulgados no site da EPAMIG ([www.epamig.br](http://www.epamig.br)), e/ou no site do ILCT ([www.epamig.br/ilct](http://www.epamig.br/ilct)), conforme data estabelecida no Cronograma. O resultado da 1<sup>a</sup> etapa será divulgado por meio de número de inscrição, em ordem de classificação, podendo conter a nota final dos candidatos, em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais.

10.2 Os resultados da 2<sup>a</sup> etapa do processo seletivo e a nota final (soma das notas da 1<sup>a</sup> e da 2<sup>a</sup> etapa), referentes exclusivamente aos candidatos aprovados para a 2<sup>a</sup> etapa, serão divulgados por meio do número de inscrição, em ordem de classificação, e enviados por e-mail aos respectivos candidatos, para o endereço informado no ato da inscrição, conforme data estabelecida no Cronograma.

10.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: maior experiência em análise de alimentos e projetos de pesquisa, maior rendimento acadêmico. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses e, em caso de desistência do 1º colocado, o 2º lugar poderá ser chamado e, assim, sucessivamente.

10.5 A efetivação e o início das bolsas estão condicionados à aprovação da fonte financiadora de cada bolsa.

## 11. Disposições finais

11.1 A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

11.2 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.

11.3 O pagamento das bolsas dependerá da disponibilização dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

11.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito;

c) conclusão do curso de graduação; desempenho acadêmico insuficiente; trancamento de matrícula; desistência ou abandono do curso.

11.5 Os casos omissos serão apreciados pelas coordenadoras dos projetos.

11.6 Outras informações podem ser obtidas nos e-mails das coordenadoras dos projetos, constantes na tabela do item 2.1.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2026.

Gisela de Magalhães Machado Moreira  
Elisângela Michele Miguel

Pesquisadoras orientadores das bolsas PIBIC/EPAMIG/FAPEMIG  
constantes neste edital



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### Dados do Projeto

- Nome do projeto:
- Pesquisadora orientadora:

#### Dados do(a) Candidato(a)

- Nome completo do(a) candidato(a):
- Universidade / Instituição de ensino:
- Curso:
- Período / semestre atual:
- Número de matrícula:

#### Documentos

- CPF:

#### Contato

- E-mail:
- Telefone(s):

---

Assinatura do(a) estudante candidato(a)



**ANEXO II**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, nome completo, portador(a) do CPF xxx.xxx.xxx-xx, estudante do curso nome do curso da instituição de ensino, manifesto meu interesse em participar, na condição de bolsista de Iniciação Científica, do Programa PIBIC/EPAMIG/FAPEMIG, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “título do projeto”, sob orientação de nome da pesquisadora orientadora.

*(Descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências pertinentes). Obs.: máximo de 1 página, fonte Calibri 11, espaçamento 1,5)*

Por fim, afirmo meu comprometimento com o cumprimento das atividades que serão propostas, prazos estabelecidos e normas institucionais vigentes, colocando-me à disposição para contribuir de forma ética e dedicada para a execução do projeto.

---

Assinatura do(a) estudante candidato(a)